

RESOLUÇÃO Nº 029/2026 - CEPE/UNESPAR

Aprova as Políticas para Ingresso Discente no Curso de Graduação em Medicina - Bacharelado, do Campus de Apucarana, conforme Decreto Estadual nº 13905, de 02/06/2026, para o ano letivo de 2027.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA da UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando, o Decreto Estadual nº 13905 de 02/06/2026;

considerando o disposto no inciso V do Artigo 7º e nos Artigos 55 a 58 do Regimento Geral da UNESPAR;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 26.025.685-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 4ª Sessão (2ª ordinária), realizada no dia 23 do mês de junho do corrente ano, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as **Políticas para Ingresso Discente** no Curso de Graduação em **Medicina - Bacharelado**, do **Campus de Apucarana** da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, para o ano letivo de 2027.

I - A UNESPAR disponibilizará, **exclusivamente para ingresso no ano letivo de 2027**, visando ao provimento das vagas autorizadas para o curso de graduação em **Medicina - Bacharelado**, os seguintes processos seletivos:

- a) Sistema “Aprova Paraná Universidades”;**
- b) Concurso Vestibular Especial;**
- c) Sistema de Seleção Unificada - SISU.**

Art. 2º O **Sistema “Aprova Paraná Universidades”** consiste em programa de ingresso que reserva o percentual mínimo de **20% (vinte por cento) das vagas autorizadas** do curso de graduação a candidatos(as) que tenham realizado a “Prova Paraná Mais”, conforme regulamentação estadual vigente.

Parágrafo único. As vagas destinadas ao **Sistema “Aprova Paraná Universidades”** serão distribuídas de acordo com os parâmetros utilizados nos processos seletivos ordinários anuais previstos na Política de Cotas da Universidade, conforme estabelecido na Resolução nº 001/2019 - COU/UNESPAR.

Art. 3º O **Concurso Vestibular Especial** destinará **50% (cinquenta por cento) das vagas**

autorizadas para o curso.

§ 1º Para fins de classificação, a seleção ocorrerá mediante a utilização das notas obtidas pelos(as) candidatos(as) no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, referentes às edições de 2021 a 2025, observadas as normas estabelecidas em edital próprio.

§ 2º O Concurso Vestibular Especial observará a Política de Cotas da Universidade, conforme estabelecido na Resolução nº 001/2019 - COU/UNESPAR.

Art. 4º O Sistema de Seleção Unificada (SISU) destinará de **30% (trinta por cento) das vagas autorizadas** para o curso.

§ 1º O SISU observará a Política de Cotas da Universidade, conforme estabelecido na Resolução nº 001/2019 - COU/UNESPAR;

§ 2º O SISU seguirá o calendário estabelecido em edital próprio publicado pelo Ministério da Educação - MEC para a edição de 2027 do processo seletivo.

Art. 5º O **Quadro de Vagas** e o **Calendário do Concurso Vestibular Especial** constam, respectivamente, nos Anexos "A" e "B" desta Resolução.

Art. 6º Serão realizadas até três chamadas ordinárias para convocação de matrícula, sem prejuízo da publicação de chamadas extraordinárias destinadas ao preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

Parágrafo único. As chamadas extraordinárias, quando necessárias, observarão a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) nos processos seletivos descritos no Art. 1º e as normas complementares estabelecidas em edital específico, sendo admitida a convocação de candidatos(as) da lista de espera de um processo seletivo para ocupação de vagas de outro, na hipótese de inexistência de candidatos(as) classificados(as) em lista de espera naquele processo seletivo.

Art. 7º Eventuais vagas remanescentes dos processos seletivos descritos no Art. 1º poderão ser destinadas a processos seletivos complementares, conforme definição da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Publique-se no sítio eletrônico oficial da UNESPAR.

Paranavaí, 15 de junho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da UNESPAR

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

ANEXO “A”

QUADRO DE VAGAS INICIAIS PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2027

CAMPUS DE APUCARANA															
CURSO / GRAU / TURNO	SISTEMA APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES*				VESTIBULAR ESPECIAL					SISU					TOTAL DE VAGAS 2027
	AC (75%)	Cota B (20%)	Cota C (5%)	TOTAL	AC (50%)	Cota A (25%)	Cota B (20%)	Cota C (5%)	TOTAL	AC (50%)	Cota A (25%)	Cota B (20%)	Cota C (5%)	TOTAL	
MEDICINA / BACHARELADO / INTEGRAL	05	02	01	08	10	05	04	01	20	06	03	02	01	12	40

**Destinação de vagas para estudantes oriundos(as) da rede pública estadual de ensino que realizarem a Prova Paraná Mais - 2026”.*

LEGENDAS
AC - Ampla Concorrência;
COTA “A” - AÇÃO AFIRMATIVA: Vagas para candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
COTA “B” - AÇÃO AFIRMATIVA: Vagas para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
COTA “C” - AÇÃO AFIRMATIVA: Vagas para pessoas com deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação;

ANEXO “B”

**CALENDÁRIO DO VESTIBULAR ESPECIAL PARA
INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - BACHARELADO,
ANO LETIVO DE 2027 - CAMPUS DE APUCARANA**

(UTILIZAÇÃO DAS NOTAS DAS EDIÇÕES DE 2021 a 2025 DO ENEM)

AÇÃO	DATA
Inscrição (exclusivamente pela internet)	20/07/2026 a 21/08/2026
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	20/07/2026 a 09/08/2026
Homologação do pedido de isenção	13/08/2026
Pagamento da taxa de inscrição	até 24/08/2026
Homologação das inscrições	15/09/2026
Recurso contra a não homologação da inscrição	15/09/2026 a 17/09/2026
Convocação para Banca de Heteroidentificação Racial	18/09/2026
Realização da Banca de Heteroidentificação Racial	23 a 30/09/2026
Resultado da Banca de Heteroidentificação Racial (preliminar)	02/10/2026
Recurso contra o resultado da Banca de Heteroidentificação Racial	02/10/2026 a 06/10/2026
Resultado das análises dos recursos	08/10/2026
Resultado preliminar do Processo Seletivo	13/10/2026
Recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo	13/10/2026 a 15/10/2026
Resultado Final do Processo Seletivo	20/10/2026
Edital de Convocação para Matrículas	23/10/2026
Matrículas - Primeira Chamada	26 a 31/10/2026
As demais chamadas serão publicadas em editais próprios da DRA/PROGRAD, disponibilizados no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas .	